

EDITAL Nº 02/2023 – INSTITUTO DE EDUCAÇÃO – SELEÇÃO PARA VAGA DE ESTÁGIO  
REMUNERADO NÃO OBRIGATÓRIO

O Instituto de Educação, da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, abre seleção para 2 (duas) vagas de estágio não obrigatório remunerado a ser realizado: 1 (uma) vaga no Centro Esportivo – Secretaria do Curso de Educação Física – IE e 1 (uma) vaga na Secretaria dos Programas de Pós-Graduação – IE, de acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Deliberação nº 031/2016 – COEPEA/FURG, Instrução Normativa nº 001/2016 – PROGEP/FURG e Instrução Normativa nº 213/2019 - Ministério da Economia.

## 1. CARACTERÍSTICAS DA VAGA

1.1. Quantidade de vagas: 2 (duas).

1.2. Carga Horária: A jornada de atividades do estágio será de 20 (vinte) horas semanais/4 (quatro) horas diárias, presenciais.

1.3. Turno de trabalho: a combinar (com preferência no turno da tarde – 14:00 às 18:00)

1.4. Área de atuação: Centro Esportivo – Secretaria do Curso de Educação Física – IE e Secretaria dos Programas de Pós-Graduação – IE.

1.5. Atividades a serem desenvolvidas: Centro Esportivo: auxiliar nas atividades administrativas da Secretaria do Curso de Educação Física; dando suporte às atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração. Secretaria dos Programas de Pós-Graduação: auxiliar as Coordenações dos Programas nas atividades administrativas da Secretaria, dar suporte às demais atividades da Secretaria, como matrículas de alunos, oferta de disciplinas e atendimento ao público.

## 2. REMUNERAÇÃO

2.1. Valor da Bolsa: R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos).

2.2. Auxílio Transporte: R\$ 10,00 por dia de trabalho presencial

## 3. REQUISITOS:

3.1 Ser aluno regular de um dos cursos de graduação da FURG;

3.2 Possuir conhecimentos em informática;

3.3 Ter aprovação da coordenação de curso para realizar as atividades do estágio não obrigatório;

3.4 Cumprir os requisitos previstos no art. 10 da deliberação nº 031/2016 – COEPEA/FURG:

Art. 10. As bolsas de estágio não obrigatório a que se refere o artigo 8º desta deliberação serão concedidas para estudantes de graduação:

I – com coeficiente de rendimento igual ou superior a cinco, ou índice equivalente quando estudantes de outra instituição de Ensino Superior;

II – com até uma reprovação por frequência no último período letivo concluído

## 4. INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser feitas no período de **15 a 20 de setembro**, através do envio do formulário anexo e do histórico escolar para o e-mail: ie@furg.br, com o assunto “Seleção Estágio”.

**Serão validadas somente as inscrições enviadas para o e-mail acima e com os anexos: formulário e histórico.**

## 5. SELEÇÃO

5.1 A seleção será baseada nas análises das informações do formulário e histórico escolar, disponibilidade de horário e entrevista.

**5.2** Os formulários recebidos serão analisados para identificar os candidatos que mais se aproximam das características desejadas para ocupar a vaga. Nesta fase, serão selecionados até 10 (dez) candidatos à entrevista.

**5.3** A divulgação dos selecionados para a etapa da entrevista está prevista para o dia **21/09/2023** e será feita nos sites da PROGEP/FURG (<http://progep.furg.br>) e do Instituto de Educação (<https://ie.furg.br/>). Sendo o contato para agendamento da entrevista feito por e-mail.

**5.4** As entrevistas serão realizadas de forma presencial, no dia **22/09/2023**, no prédio administrativo do Instituto de Educação.

## **6. RESULTADO**

O resultado final será divulgado, **até o dia 26/09/2023**, nos sites da PROGEP/FURG (<http://progep.furg.br>) e do Instituto de Educação (<https://ie.furg.br/>), conforme cronograma.

## **7. CRONOGRAMA**

Evento	Data
Inscrições	15 a 20/09/2023
Divulgação dos selecionados para as entrevistas	21/09/2023
Realização das entrevistas	22/09/2023
Divulgação do Resultado final	Até o dia 26/09/2023

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** A duração do estágio será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Unidade Acadêmica e do estagiário.

**8.2** O termo de compromisso de estágio pode ser rescindido a qualquer momento por qualquer uma das partes.

**8.3** As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos pelo Instituto de Educação/FURG.

**8.4** Em caso de dúvidas, entrar em contato por meio do endereço eletrônico [ie@furg.br](mailto:ie@furg.br).

Banca Examinadora:  
Vanessa da Rocha Rodrigues  
Angelo Maximo Costa Molina  
Robert de Moraes Wyse  
Ygor de Castro Soares

Rio Grande, 11 de setembro de 2023

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves  
Diretora do Instituto de Educação



**SERVIÇO PÚBLICO  
FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO  
GRANDE  
Instituto de Educação



---

Av. Itália, km 8 – Rio Grande, RS – CEP 96201-900 – Brasil – Tel/Fax: 3293-  
5116 – E-mail: [ie@furg.br](mailto:ie@furg.br)

---

**SELEÇÃO PARA ESTÁGIO**

Nome: \_\_\_\_\_ Matricula: \_\_\_\_\_

Curso de Graduação: \_\_\_\_\_ Semestre: \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Conte-nos um pouco das tuas experiências profissionais:

---

---

---

---

---

---

---

---

Cursos de capacitação, quais:

---

---

---

---

---

---

Data: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_